

## EDITAL

### SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Arq. Célia Margarida Gomes Marques, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, faz público, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º do Decreto- Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que passa(m) a desempenhar as funções de membro(s) da mesa da **secção de voto n.º 3** da assembleia de voto da freguesia de **Alvaiázere** deste município o(s) seguinte(s) cidadão(s):

Presidente: **Carlos Manuel das Neves Pinto Morais Trindade**

Suplente: António José Fernandes Gonçalves

Secretário: Rui Miguel Rodrigues Xavier

Escrutinador: João Manuel Gomes Fernandes

Escrutinador: Nuno Miguel Gomes Fernandes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Alvaiázere, 20 de janeiro de 2021

A Presidente da Câmara,

---

(Célia Margarida Gomes Marques, Arq.)